

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – ESMP-MS

Processo Administrativo nº 34/2018-ESMP-MS

Partes:

1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.

2 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Diretor Regional Rodolfo Caesar Mangialardo.

Objeto:

a) O presente instrumento tem como objeto firmar a cooperação institucional entre a ESMP-MS e o SENAI/MS, sem repasse de recursos financeiros entre os signatários, estabelecendo os mecanismos que viabilizam sua realização, visando:

a.1) Possibilitar a troca e ampliação do conhecimento por meio das diversas modalidades de ensino;

a.2) Oferecer ações educacionais nas diversas áreas do conhecimento que visem uma maior e melhor capacitação dos membros e servidores (ativos e aposentados), colaboradores do MPMS e seus respectivos dependentes;

a.3) Estabelecer as regras e critérios de descontos nas matrículas e mensalidades dos cursos oferecidos pelo SENAI/MS aos membros e servidores (ativos e aposentados), colaboradores do MPMS e seus respectivos dependentes.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de julho de 2003; Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.

Vigência: 26.10.2018 a 26.10.2023.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO DE PARCERIA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS – ESMP-MS

Processo Administrativo nº 34/2018-ESMP-MS

Partes:

1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.

2 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Diretor Regional Rodolfo Caesar Mangialardo.

Objeto:

A Parceria de Soluções Educacionais caracteriza-se em um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento institucional através do investimento educacional para membros, servidores e colaboradores integrantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. Esta Parceria visa atender às especificidades profissionais dos membros, servidores e colaboradores do MPMS, promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício profissional, bem como a promoção de valores e comportamentos focados no crescimento integral dos agentes públicos, tornando-os aptos para o desempenho de suas funções de forma articulada com a função constitucional do Ministério Público.

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.

Vigência: 26.10.2018 a 26.10.2023.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – ESMP-MS

Processo Administrativo nº 35/2018-ESMP-MS

Partes:

- 1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.
- 2 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Presidente da Administração Regional, Edison Ferreira de Araújo, e por seu Diretor Regional Vitor dos Santos de Melo Júnior.

Objeto:

- a) O presente instrumento tem como objeto firmar a cooperação institucional entre A ESMP-MS e o SENAC/MS, sem repasse de recursos financeiros entre os signatários, estabelecendo os mecanismos que viabilizam sua realização, visando:
- a.1) Possibilitar a troca e ampliação do conhecimento por meio das diversas modalidades de ensino;
 - a.2) Oferecer ações educacionais nas diversas áreas do conhecimento que visem uma maior e melhor capacitação dos membros e servidores (ativos e aposentados), colaboradores do MPMS e seus respectivos dependentes;
 - a.2) Estabelecer as regras e critérios de descontos nas matrículas e mensalidades dos cursos oferecidos pelo SENAC/MS em todo o Estado de Mato Grosso do Sul aos membros e servidores (ativos e aposentados), colaboradores do MPMS e seus respectivos dependentes.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de julho de 2003; Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.

Vigência: 26.10.2018 a 26.10.2023.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO DE PARCERIA DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS – ESMP-MS

Processo Administrativo nº 35/2018-ESMP-MS

Partes:

- 1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.
- 2 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Presidente da Administração Regional, Edison Ferreira de Araújo, e por seu Diretor Regional Vitor dos Santos de Melo Júnior.

Objeto:

A Parceria de Soluções Educacionais caracteriza-se em um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento institucional através do investimento educacional para membros, servidores e colaboradores integrantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Esta Parceria visa atender às especificidades profissionais dos membros, servidores e colaboradores do MPMS, promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício profissional, bem como a promoção de valores e comportamentos focados no crescimento integral dos agentes públicos, tornando-os aptos para o desempenho de suas funções de forma articulada com a função constitucional do Ministério Público.

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 015/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.

Vigência: 26.10.2018 a 26.10.2023.

Data da assinatura: 26 de outubro de 2018.